



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.000379/2022-07,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a Portaria N.º 008/2022-PROPESP/UFAM;

II - CONSTITUIR, a partir de 19/01/2022, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**, Edital N.º 050/2021 - PROPESP/UFAM (MESTRADO); EDITAL N.º 052/2021 - PROPESP/UFAM (MESTRADO INDÍGENAS):

Presidente:

SIDNEY ANTONIO DA SILVA

Membros:

MARIA HELENA ORTOLAN

PEDRO PAULO DE MIRANDA ARAÚJO SOARES

Suplentes:

JUSTINO SARMENTO REZENDE

LUIZA DIAS FLORES

GILTON MENDES

III - CONSTITUIR, a partir de 19/01/2022, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**, Edital N.º 051/2021 - PROPESP/UFAM (DOUTORADO); EDITAL N.º 052/2021 - PROPESP/UFAM (DOUTORADO INDÍGENAS):

Presidente:

MARCIA REGINA CALDERIPE RUFINO

Membros:

MARIA ROSSI IDARRAGA

ESMAEL ALVES DE OLIVEIRA

Suplentes:

JOSE EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ

MELISSA SANTANA DE OLIVEIRA

CAROLINE SOARES DE ALMEIDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 01/02/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855203** e o código CRC **942871CF**.